



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO CENTRO

Av. Olavo Fontoura, 2222 – Casa Verde – CEP 02510-110

Telefones: 3855.3637 – 3855.3638 – 3855.3639

e-mail: dectrnve@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Solicitação de Equivalência de Estudos

(Para conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, ocorridos no exterior)

Documentação Necessária:

1) Comprovante de residência (conta de água, luz ou gás).

O interessado deve residir na área abrangida pela Diretoria de Ensino – Região Centro (Documento original). Caso não tenha comprovante de residência em nome do requerente, trazer declaração simples, do responsável do imóvel, informando que o requerente reside no endereço mencionado.

2) R. G. (brasileiro) ou RNE/RNM. (estrangeiro). Na falta do RNE/RNM, apresentar o protocolo de solicitação desse documento, junto à Polícia Federal (documento original) contendo o número do RNE/RNM, ou Passaporte.

3) Histórico escolar (ano a ano) e Certificado de conclusão (não basta apenas o Certificado) dos estudos realizados no exterior, devidamente autenticados pelo Consulado Brasileiro no estrangeiro ou Consulado estrangeiro no Brasil (original).

4) Histórico escolar e certificado dos estudos realizados no Brasil, antes da transferência para o exterior, quando for o caso (original).

5) Tradução, realizada por tradutor juramentado, do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão dos estudos realizados no exterior (original). Para países de língua portuguesa e espanhola não é necessário a tradução.